



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



IND 5579 /2015

**INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

L I D O
Em. 13/10/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providencias para a sinalização adequada e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais no Shopping Popular, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providencias para a sinalização adequada e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais no Shopping Popular, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere aos portadores de necessidades especiais.

Os moradores chamam atenção para as importantes mudanças que têm ocorrido na sociedade na busca da contribuição para a construção de um sistema mais justo e igualitário. E com este intuito programas de acessibilidade têm se voltado para a inclusão de portadores de necessidades especiais nas várias formas de atividades sociais.

A melhoria na acessibilidade para os portadores de necessidades especiais é condição necessária e indispensável para a qualidade de vida humana.

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 5579/2015
Folha Nº 01 Paulinho

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/12/2015 15:44

Setor de Protocolo Legislativo
SEM EFEITO

Folha Nº _____



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais de Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

Setor de Protocolo Legislativo
JND Nº 5579 2015
Folha Nº 02 Paul




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 19/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial